



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

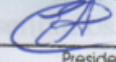
Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI N° 079.23, de 29 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na Reunião Ordinária de 02/10/23


Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 145.457,62 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Prédios e Unidades de Saúde

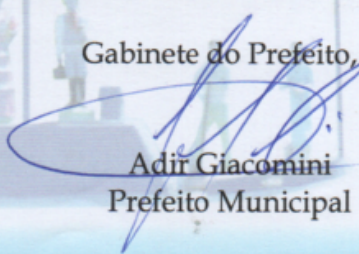
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 4295) Material de Consumo R\$ 105.457,62

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 4295) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Especial no (Vínculo 4295) REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE REDE BEM CUIDAR Port. SES 864/23 - 4295 (621) o excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 145.457,62 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2023.


Adir Giacomini

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, Nobres Vereadores Municipais.

Apresentamos o incluso projeto de Lei a fim de que mereça a análise e a aprovação, pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

A dotação deverá ser incluída pois não foi prevista na LOA, portanto faz-se necessário a inclusão de dotações no orçamento da despesa para 2023, no Vínculo (4295) REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE REDE BEM CUIDAR Port. SES 864/23 - 4295 (621), recurso do Programa Avançar em Saúde, para pagamento de despesas de reforma da Unidade Básica de Saúde para melhor atender a população de Almirante Tamandaré do Sul.

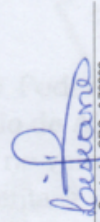
Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

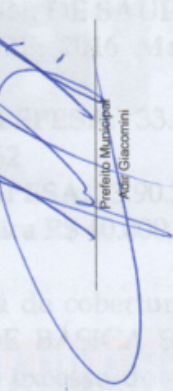


Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul - PREFEITURA MUNICIPAL
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - Saldos até Setembro

Fonte: 4295 - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE REDE BEM CUIDAR Port. SES 864/23 - 4295 (621)

| Conta | Nome | Orçado | Prev Adicional | Total | Arrec no Mês | Arrec até Mês | Diferença |
|--------------------------------------|---|--------|----------------|-------|--------------|---------------|-------------|
| TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| 1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.2.3.0.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.2.3.50.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - Principal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.2.3.50.1.1.01.00.00 | 4295 Reforma Unidade Básica de Saúde Rede Bem Cuidar Port. SES 864/2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |
| 1.7.2.3.50.1.1.01.12.00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 145.457,62 | 145.457,62 | 145.457,62+ |


 Contador CRC nº 76806
 Lisiane Roselli Froder


 Prefeitura Municipal
 Nise Giacomini

Município de Almirante Tamandaré do Sul
 Câmara Municipal
 Ata de Sessão Ordinária nº 079/23, de 29 de setembro de 2023.
 Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e de outras providências.
 O Prefeito Municipal autoriza a abrir no orçamento-Programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 145.457,62 (cento e quarenta e cinco mil reais quarenta e cinco e cinquenta e sete centavos) para a realização do seguinte programa:
 4295 - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE REDE BEM CUIDAR Port. SES 864/23 - 4295 (621)
 para a cobertura do Crédito Especial no (Vínculo 4295)
 SAÚDE REDE BEM CUIDAR Port. SES 864/23 - 4295 (621)
 no exercício no valor de R\$ 145.457,62 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
 Esta ata entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2023.
 Nise Giacomini
 Prefeito Municipal